



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

**NOTIFICAÇÃO**

**ASSUNTO: AUDIÊNCIA PRÉVIA**

Dr. Lurdes Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente do Júri do Procedimento para a «AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA – PROJETO OCTANTE», nos termos e para os efeitos do artigo 147º do Código dos Contratos Públicos, notifica V.Exª para que, no **prazo de 5 dias úteis**, se pronuncie, por escrito, sobre o **Relatório Preliminar** anexo.

O processo administrativo corre termos pelo Departamento de Administração Geral e Financeira, podendo ser consultado durante as horas normais de expediente, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vila do Conde, Rua da Igreja, 4480 – 754 Vila do Conde.

Vila do Conde, 20 de novembro de 2018

A Presidente do Júri,

Lurdes Alves, Drª



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

## RELATÓRIO PRELIMINAR

*Lurdes Alves*  
*PP* *CF*

**Procedimento de concurso público, nos termos do artigo 20.º, nº 1, alínea a), do Código dos Contratos Públicos, para a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA – PROJETO OCTANTE**

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, reuniu o Júri do procedimento suprarreferido e constituído nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a presença da Srª Vice-Presidente da Câmara Municipal, Drª Lurdes Alves, servindo de Presidente, do 1.º Vogal Drª Jacinta Costa, Chefe de Divisão Municipal e do 2.º Vogal Drª Conceição Amaro, Técnica Superior Municipal.

### 1 – INTRODUÇÃO

O procedimento em referência teve por objeto a aquisição de serviços de cinco psicólogos, no âmbito do Projeto OCTANTE.

O presente relatório visa explicitar a metodologia adotada na análise e avaliação das propostas apresentadas, em conformidade com o definido no Programa de Concurso, assim como os resultados obtidos.

### 2 – PROCEDIMENTO

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público, cujo anúncio de abertura foi publicado no Diário da República nº 140, 2ª série, de 23 de julho de 2018 e no JOUE, série S, de 24/07/2018.

O preço base fixado no Programa de Concurso foi de 42.325,22 € + IVA, que limita o preço contratual por contratação de cada prestador de serviços.

No prazo legalmente fixado para eventuais esclarecimentos e retificações das peças do procedimento, o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso foram objeto de retificação, no que se refere à habilitação para o exercício da atividade e ao critério de adjudicação, tendo sido devidamente notificadas aos potenciais concorrentes e objeto

de publicação no D.R. e no JOUE. *Prémio da Modernização Administrativa Municipal*



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

No referido prazo, foram prestados esclarecimentos aos interessados, conforme documentação que se anexa.

A apresentação de propostas foi efetuada por via eletrónica, através da plataforma eletrónica de contratação pública Vortal, cujo prazo expirou às 18:00 horas de 23/08/2018.

As propostas foram abertas em 24/08/2018 e disponibilizadas aos concorrentes.

### 3 – LISTA DE CONCORRENTES

| Data       | Concorrente                                    |
|------------|------------------------------------------------|
| 06/08/2018 | ANA PATRÍCIA GOMES PINTO                       |
| 14/08/2018 | ANA ROSA DA COSTA GRAÇA                        |
| 21/08/2018 | ANA BÁRBARA SANTOS MOREIRA                     |
| 21/08/2018 | CARLA FILIPA COSTA MAIA                        |
| 21/08/2018 | MARGARIDA MARTA NUNES MARQUES PEREIRA          |
| 21/08/2018 | MARTA SOFIA SILVA CAMPOS                       |
| 21/08/2018 | NUNO MIGUEL GONÇALVES MORAIS DOS SANTOS GALO   |
| 17/08/2018 | GRAÇA MARIA SILVA DO PAÇO FALLÉ                |
| 23/08/2018 | ANABELA SANTOS DE CARVALHO                     |
| 23/08/2018 | CÁTIA ISABEL RODRIGUES SILVA                   |
| 23/08/2018 | CRISTINA MARIA MARTINS DE CARVALHO COSTA       |
| 23/08/2018 | GILDA MARIA DE MIRANDA PILOTO                  |
| 23/08/2018 | JOANA MENDES MOREIRA AROSO                     |
| 23/08/2018 | PEDRO PATRÍCIO – MULTISERVIÇOS UNIPESSOAL, LDA |
| 23/08/2018 | YOUR PEOPLE, LDA                               |

*Luís Alves**AF*

#### 4 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1 – A adjudicação da prestação dos serviços, será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com a alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 74.º do CCP, tendo em conta o resultado da Avaliação Curricular (AC) de acordo com os seguintes fatores e subfatores, acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação:

A avaliação curricular será efetuada com base na seguinte fórmula:

$$AC = 0,30 \times B.1 + 0,30. \times B.2 + 0,40 \times B3$$

Em que:

AC = "Avaliação Curricular"

B1 = subfator "Experiência profissional";

B2 = subfator "Experiência de trabalho na área da Educação";

B3 = subfator "Experiência de trabalhos em equipas multidisciplinares, no âmbito de projectos de intervenção comunitária".

##### B1 – Experiência profissional

A ponderação a atribuir ao subfator, será calculada de acordo com a seguinte escala de pontuação:

| ATRIBUTOS DA PROPOSTA                                                                       | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| O concorrente possui experiência profissional igual ou superior a 3 anos                    | 3                   |
| O concorrente possui experiência profissional igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos | 2                   |
| O concorrente possui experiência profissional inferior a 1 ano                              | 1                   |
| O concorrente não possui experiência profissional                                           | 0                   |

##### B2 – Experiência de trabalho na área da Educação

A ponderação a atribuir ao subfactor, será calculada de acordo com a seguinte escala de pontuação:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

| ATRIBUTOS DA PROPOSTA                                                                       | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| O concorrente possui experiência profissional igual ou superior a 3 anos                    | 3                   |
| O concorrente possui experiência profissional igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos | 2                   |
| O concorrente possui experiência profissional inferior a 1 ano                              | 1                   |
| O concorrente não possui experiência profissional                                           | 0                   |

**B3 - Experiência de trabalhos em equipas multidisciplinares, no âmbito de projetos de intervenção comunitária**

A ponderação a atribuir ao subfactor, será calculada de acordo com a seguinte escala de pontuação:

| ATRIBUTOS DA PROPOSTA                                                                       | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| O concorrente possui experiência profissional igual ou superior a 3 anos                    | 3                   |
| O concorrente possui experiência profissional igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos | 2                   |
| O concorrente possui experiência profissional inferior a 1 ano                              | 1                   |
| O concorrente não possui experiência profissional                                           | 0                   |

A proposta economicamente mais vantajosa corresponde à que obtiver melhor pontuação final, com arredondamento às centésimas, resultante da aplicação da fórmula suprarreferida

2 – Para efeito de ordenação das propostas será elaborada a lista das propostas, por ordem decrescente da pontuação obtida.

3 – A adjudicação dos serviços objeto do contrato será efetuada às propostas ordenadas nos cinco primeiros lugares.

4 – Critério de desempate

Em caso de empate, será adjudicada a proposta que apresente a maior pontuação no fator “Experiência Profissional”.



Persistindo o empate, será realizado sorteio, presencialmente com os interessados, sendo-lhe comunicada, com a antecedência mínima de três dias úteis, a data, hora e local em que ocorrerá o sorteio, para que, querendo, os mesmos se façam representar, sendo que a não comparência de todos ou de alguns dos interessados não constitui fundamento de não realização do sorteio nem de exclusão das respetivas propostas.

## 5 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Efetuada a abertura de propostas na plataforma eletrónica, o Júri procedeu à sua análise, a fim de verificar o respetivo conteúdo e formalidades observadas.

A concorrente ANA ROSA DA COSTA GRAÇA manifestou a desistência da sua proposta, pelo que não foi considerada.

A concorrente CARLA FILIPA COSTA MAIA manifestou a desistência da sua proposta, pelo que não foi considerada.

Conforme permite o artigo 72º do CCP, em 12/10/2018, foi solicitado à concorrente BÁRBARA MOREIRA que apresentasse comprovativo da informação constante do curriculum vitae apresentado, quanto à prestação de serviços no Agrupamento de Escolas de Oliveira de Hospital e na Clínica de Oftalmologia Dr. Raul Jorge Moreira, Vila do Conde, tendo a concorrente apresentado os elementos solicitados, cf. anexos ao presente relatório.

À concorrente GRAÇA MARIA SILVA DO PAÇO FALLÉ, em 31/10/2018, foi solicitado que juntasse comprovativo da cédula profissional, cujo número de identificação consta da proposta, tendo a concorrente apresentado cópia da cédula, conforme, documentação anexa.

Foi também solicitado à concorrente ANA PATRÍCIA GOMES PINTO, em 08/11/2018, que apresentasse comprovativo da cédula profissional para o exercício da atividade, não esta procedido em conformidade.

Finda a análise, o júri propõe a exclusão das seguintes propostas:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

- Proposta da concorrente **ANA PATRÍCIA GOMES PINTO**, por não apresentar cópia de Cédula Profissional de membro efetivo da Ordem dos Psicólogos, que constitui requisito de admissão, de acordo com a cláusula 2ª do Caderno de Encargos, com fundamento na alínea a) do artigo 13º do Programa de Concurso, bem como nas alíneas d) e n) do nº 2 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos.

André Alves  
PP CH

- Proposta da concorrente **MARTA SOFIA SILVA CAMPOS**, por não estar inscrita como membro efetivo da Ordem dos Psicólogos, o que constitui requisito de admissão, de acordo com a cláusula 2ª do Caderno de Encargos e, por conseguinte, não apresentar cópia de cédula profissional, com fundamento na alínea a) do artigo 13º do Programa de Concurso, bem como nas alíneas d) e n) do nº 2 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos.

- Proposta do concorrente **PEDRO PATRÍCIO – MULTISERVIÇOS UNIPessoal, LDA**, em virtude de não cumprir com o requisito de admissão previsto no artigo 4º do Programa de Concurso, nos termos do qual «*Podem ser concorrentes pessoas singulares, possuidoras de habilitação adequada à prestação de serviços (...)*». Ora da análise dos documentos que constam da proposta, o concorrente tem a natureza jurídica de sociedade por quotas, com o NIPC 509901751, com o CAE 86906-R3, pelo que não reúne os requisitos de admissão. Constatase ainda que não constam da proposta alguns dos documentos exigidos pelo artigo 10º do Programa de Concurso - certificados de habilitações e documentos comprovativos da experiência profissional, o que constitui motivo de exclusão, com fundamento na alínea a) do artigo 13º do Programa de Concurso, bem como nas alíneas d) e n) do nº 2 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos.

- Proposta do concorrente **YOUR PEOPLE, LDA**, em virtude de não cumprir com o requisito de admissão previsto no artigo 4º do Programa de Concurso, nos termos do qual «*Podem ser concorrentes pessoas singulares, possuidoras de habilitação adequada à prestação de serviços (...)*». Ora da análise dos documentos que constam da proposta, o concorrente tem a natureza jurídica de uma sociedade por quotas, com o NIPC 509901751, com o CAE 86906-R3, pelo que não reúne os requisitos de admissão.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

*Linda Alves*

*[Handwritten signature]*

O júri deliberou propor a admissão das restantes propostas, apresentadas pelos concorrentes abaixo indicados, por não se verificarem quaisquer motivos de exclusão, em conformidade com o disposto no artigo 13º do Programa de Concurso e nos artigos 70º e 146, ambos do Código dos Contratos Públicos:

- ANA BÁRBARA SANTOS MOREIRA;
- CÁTIA ISABEL RODRIGUES DA SILVA;
- CRISTINA MARIA MARTINS CARVALHO DA COSTA;
- GILDA MARIA DE MIRANDA PILOTO;
- JOANA MENDES MOREIRA AROSO;
- MARGARIDA MARTA NUNES MARQUES PEREIRA;
- NUNO MIGUEL GONÇALVES MORAIS DOS SANTOS GALO;
- GRAÇA MARIA SILVA DO PAÇO FALLÉ;
- ANABELA SANTOS DE CARVALHO.

#### **AValiação das Propostas**

Nesta conformidade e tendo em consideração o critério de adjudicação previsto procedeu-se à avaliação das propostas, cujo resultado consta de quadro anexo, ordenando-se as propostas da seguinte forma:

- 1º - PROPOSTA DE ANA BÁRBARA SANTOS MOREIRA – 2,00
- 1º - PROPOSTA DE CRISTINA MARIA MARTINS CARVALHO DA COSTA – 2,00
- 2º - PROPOSTA DE JOANA MENDES MOREIRA AROSO – 1,60
- 3º - PROPOSTA DE NUNO MIGUEL GONÇALVES MORAIS DOS SANTOS GALO – 1,50
- 4º - PROPOSTA DE MARGARIDA MARTA NUNES MARQUES PEREIRA – 1,20
- 5º - PROPOSTA DE GRAÇA MARIA SILVA PAÇO FALLÉ – 0,90
- 6º - PROPOSTA DE CÁTIA ISABEL RODRIGUES DA SILVA – 0,70
- 7º - PROPOSTA DE GILDA MARIA DE MIRANDA PILOTO – 0,60
- 8º - PROPOSTA DE ANABELA SANTOS DE CARVALHO – 0,30



## 6 – CONCLUSÃO

Considerando o exposto, o júri propõe:

- A exclusão das propostas dos concorrentes ANA PATRÍCIA GOMES PINTO, MARTA SOFIA SILVA CAMPOS, PEDRO PATRÍCIO – MULTISERVIÇOS UNIPESSOAL, LDA e YOUR PEOPLE, LDA;
- A admissão dos concorrentes ANA BÁRBARA SANTOS MOREIRA, CÁTIA ISABEL RODRIGUES DA SILVA, CRISTINA MARIA MARTINS CARVALHO DA COSTA, GILDA MARIA DE MIRANDA PILOTO, JOANA MENDES MOREIRA AROSO, MARGARIDA MARTA NUNES MARQUES PEREIRA, NUNO MIGUEL GONÇALVES MORAIS DOS SANTOS GALO, GRAÇA MARIA SILVA DO PAÇO FALLÉ e ANABELA SANTOS DE CARVALHO.
- Que o presente Relatório Preliminar seja remetido aos concorrentes, para em 5 dias úteis se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 147º do Código dos Contratos Públicos.

Por mais nada haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.

O Júri,

(Dr<sup>a</sup> Lurdes Alves, Presidente)

(Dr<sup>a</sup> Jacinta Costa, 1º Vogal)

(Dr<sup>a</sup> Conceição Amaro, 2º Vogal)

## CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

| CONCORRENTES                                 | B1 - EXP. PROFISSIONAL |                     | B2 - EXP. TRABALHO EDUCAÇÃO |                     | B3 - EXPERIÊNCIA TRABALHO EQUIPA MULTIDISCIPLINARES, NO ÂMBITO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA |                     | PONTUAÇÃO FINAL |
|----------------------------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|
|                                              | PONTUAÇÃO              | PONTUAÇÃO PONDERADA | PONTUAÇÃO                   | PONTUAÇÃO PONDERADA | PONTUAÇÃO                                                                                             | PONTUAÇÃO PONDERADA |                 |
| ANA BÁRBARA SANTOS MOREIRA                   | 3                      | 0,90                | 1                           | 0,30                | 2                                                                                                     | 0,80                | 2,00            |
| CRISTINA MARIA MARTINS CARVALHO DA COSTA     | 3                      | 0,90                | 1                           | 0,30                | 2                                                                                                     | 0,80                | 2,00            |
| JOANA MENDES MOREIRA AROSO                   | 3                      | 0,90                | 1                           | 0,30                | 1                                                                                                     | 0,40                | 1,60            |
| NUNO MIGUEL GONÇALVES MORAIS DOS SANTOS GALO | 3                      | 0,90                | 2                           | 0,60                | 0                                                                                                     | 0,00                | 1,50            |
| MARGARIDA MARTA NUNES MARQUES PEREIRA        | 3                      | 0,90                | 1                           | 0,30                | 0                                                                                                     | 0,00                | 1,20            |
| GRAÇA MARIA SILVA PAÇO FALÉ                  | 3                      | 0,90                | 0                           | 0,00                | 0                                                                                                     | 0,00                | 0,90            |
| CÁTIA ISABEL RODRIGUES DA SILVA              | 1                      | 0,30                | 0                           | 0,00                | 1                                                                                                     | 0,40                | 0,70            |
| GILDA MARIA DE MIRANDA PILOTO                | 2                      | 0,60                | 0                           | 0,00                | 0                                                                                                     | 0,00                | 0,60            |
| ANABELA SANTOS DE CARVALHO                   | 1                      | 0,30                | 0                           | 0,00                | 0                                                                                                     | 0,00                | 0,30            |



## Dados Gerais

---

**Referência do Procedimento:** 20CP-SERVIÇOS PSICOLOGIA

**Descrição:** Contratação de 5 psicólogos, a título individual, para a prestação de serviços técnicos especializados.

**Da Entidade:** Município de Vila do Conde

**Utilizador:** Anabela Reis

**Data da Mensagem:** 26-07-2018 17:36:09 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))  
MEDIMARCO SERVIÇOS MÉDICOS LDA; I. A. Patrício - Prestação de Serviços de Saúde, Lda.; GS24 - Healthcare Solutions, Lda; YOUR PEOPLE, LDA; Ana Costa Graça; Sandra Azevedo; Joana Filipa Torres Ribeiro; Inês Freitas; Marta Campos

**Destinatários**

**Referência** PT1.MSG.927252

**Tipo** Geral

**Assunto** ESCLARECIMENTO DEUCP

Assinado por  
ANABELA ROSA DA  
SILVA CARMO REIS  
26-07-2018 16:35 em  
(UTC)  
utilizando EC de  
Assinatura Digital  
Qualificada do  
Cartão de Cidadão  
0010 (Valid)

## Corpo da mensagem

---

Ex.mos Senhores,

Conforme disposto na alínea a) do artigo 10º do Programa de Concurso, um dos documentos que integra a proposta é o DEUCP, preenchido eletronicamente, que deverá ser obtido na área específica do Portal da União Europeia, no endereço que consta da referida alínea a) do artigo 10º do Programa de Concurso.

Os concorrentes deverão selecionar:

- a) "sou um operador económico"
- b) "importar um DEUCP"
- c) clicar em "escolher ficheiro", selecionando o ficheiro disponibilizado na pasta do procedimento "espd-request.xml"
- d) selecionar o país do concorrente
- e) preencher os campos solicitados
- f) No final selecionar a opção imprimir o documento, em formato pdf, devendo o mesmo ser assinado, nomeadamente com assinatura eletrónica, e enviado junto aos documentos da proposta.

Cumprimentos,

Anabela Carmo Reis

## Dados Gerais

---

**Referência do Procedimento:** 20CP-SERVIÇOS PSICOLOGIA  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA  
**Da Entidade:** Ana Costa Graça  
**Utilizador:** Ana Graça  
**Data da Mensagem:** 29-07-2018 19:40:40 *((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))*  
**Destinatários:** Município de Vila do Conde;  
**Referência:** PT1.MSG.926014  
**Tipo:** Esclarecimentos  
**Assunto:** Questões sobre documentação e programa de concurso

Assinado por ANA  
ROSA DA COSTA  
GRAÇA 29-07-2018  
18:39 em (UTC)  
utilizando EC de  
Assinatura Digital  
Qualificada do  
Cartão de Cidadão  
0009 (Valid)

## Corpo da mensagem

---

Boa tarde,

Seguem abaixo algumas questões sobre o programa de concurso:

1 - No final do documento de aceitação dos conteúdos de encargos (Anexo I - CCP), no final do DEUCP e também no final dos documentos da proposta de preço (Anexo I do Programa de Concurso) pedem uma assinatura. Visto que o documento tem de ser assinado com assinatura digital, é também necessário que se assine e digitalize o documento?

2 - No documento da proposta de preço (Anexo I do Programa de Concurso), tem a seguinte frase para ser preenchida: "À quantia supra, acrescerá o IVA à taxa de \_\_% no valor de \_\_\_\_\_ €". O valor de IVA a colocar aqui será de 23% sobre qual dos preços supra mencionados? O global ou o mensal?

3 - No preenchimento do DEUCP na plataforma online, em várias questões pergunta se "Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes de uma base de dados de um Estado-membro da EU", e no caso de se responder positivamente, é necessário colocar o URL, código e o Emitente. É necessário consultar cada uma das entidades (Finanças, Segurança Social, Registo Civil, Tribunal) para obtenção destes dados?

Grata pela atenção dispensada,

Ana Rosa da Costa Graça

## Dados Gerais

---

**Referência do Procedimento:** 20CP-SERVIÇOS PSICOLOGIA  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA  
**Da Entidade:** Ana Costa Graça  
**Utilizador:** Ana Graça  
**Data da Mensagem:** 30-07-2018 00:22:35 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))  
**Destinatários:** Município de Vila do Conde;  
**Referência:** PT1.MSG.928555  
**Tipo:** Esclarecimentos  
**Assunto:** Dúvidas na criação de proposta

Assinado por ANA  
ROSA DA COSTA  
GRAÇA 29-07-2018  
23:22 em (UTC)  
utilizando EC de  
Assinatura Digital  
Qualificada do  
Cartão de Cidadão  
0009 (Valid)

## Corpo da mensagem

---

Boa noite,

Surgiram algumas dúvidas ao criar a proposta, nomeadamente:

- Na secção Identificação de proposta, no campo Referência da Proposta, devo colocar uma referência por mim escolhida, ou alguma referência em particular?
- Na secção do Questionário, é pedida uma Referência Interna. Devo colocar uma referência por mim escolhida, ou alguma referência em particular?
- Na secção do Questionário, o preço a introduzir é o Preço Global para os 36 meses, correto?
- Na secção do Formulário principal, no campo 1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra, o valor é pedido em dias. No programa de concursos, artigo 8º, o valor é pedido em meses. Se for para colocar em dias como pedido na plataforma, quantos dias deverão ser colocados?

Obrigado,

Ana Costa Graça

## Dados Gerais

**Referência do Procedimento:** 20CP-SERVIÇOS PSICOLOGIA

**Descrição:** Contratação de 5 psicólogos, a título individual, para a prestação de serviços técnicos especializados.

**Da Entidade:** Município de Vila do Conde

**Utilizador:** Anabela Reis

**Data da Mensagem:** 09-08-2018 18:20:42 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))  
Fominho Lda; MEDIMARCO SERVIÇOS MÉDICOS LDA; I. A. Patrício - Prestação de Serviços de Saúde, Lda.; C.F.P.F. - Consultores de Gestão Lda; GS24 - Healthcare Solutions, Lda; Clínica Médica dos Descobrimentos - Saúde - Lda; YOUR PEOPLE, LDA; Ana Costa Graça; Sandra Azevedo; Graça Paço Fallé; Carla Torres; Joana Filipa Torres Ribeiro; Inês Freitas; Marta Campos; Catarina Jardim Carvalho; João Silva; Paula Cristina Lopes; Alexandra Mota Nunes; Vânia Rodrigues; Ana Igreja; Ana Patrícia Gomes Pinto; Paulo Azevedo; Mónica Silva; Márcia Oliveira; Silva; MARGARIDA MARTA NUNES MARQUES PEREIRA; Bárbara Moreira; Maia; Telxela; Luisa Leal Monteiro;

**Destinatários**

**Referência** PT1.MSG.937584

**Tipo** Geral

**Assunto** ESCLARECIMENTOS

Assinado por  
ANABELA ROSA DA  
SILVA CARMO REIS  
09-08-2018 17:18 em  
(UTC)  
utilizandoEC de  
Assinatura Digital  
Qualificada do  
Cartão de Cidadão  
0010 (Valid)

| Documento                                                           | Nome do documento                                           | Informação da Assinatura                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FAQ_DEUCP.pdf                                                       | FAQ_DEUCP.pdf                                               | Assinado por ANABELA ROSA DA SILVA CARMO REIS 09-08-2018 17:18 em (UTC) utilizandoEC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0010 (Valid) |
| Anexos: RETIFICAÇÕES PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS.pdf | RETIFICAÇÕES PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS.pdf | Assinado por ANABELA ROSA DA SILVA CARMO REIS 09-08-2018 17:18 em (UTC) utilizandoEC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0010 (Valid) |
| DECLARAÇÃO artº 57 CCP REVISTO.doc                                  | DECLARAÇÃO artº 57 CCP REVISTO.doc                          | Assinado por ANABELA ROSA DA SILVA CARMO REIS 09-08-2018 17:19 em (UTC) utilizandoEC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0010 (Valid) |

## Corpo da mensagem

Ex.mos Senhores,

Na sequência de algumas questões suscitadas, esclarece-se:

I - Todos os documentos têm de ser assinados, com assinatura digital qualificada, que poderá ser feita com cartão de cidadão (poderão consultar o site autenticação.gov.pt). Caso hajam documentos (como por ex. declarações ou mesmo o DEUCP), em que seja necessário assinatura manual, recomenda-se que os assinem também dessa forma.

II - Na sequência da retificação efetuada às peças do concurso, concretamente aos artigos 7º, 10º e 15º do Programa de Concurso, os concorrentes **não terão de fornecer proposta de preço**. O preço definido no Programa de Concurso, passa a ser um valor fixo, a pagar pela contratação dos serviços, e deixa de fazer parte do critério de adjudicação.

III - Os documentos originais a que se refere o DEUCP apenas serão solicitados, em fase posterior, em caso de adjudicação.

- Relativamente à questão colocada "No preenchimento do DEUCP na plataforma online, em várias questões pergunta se "Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes de uma base de dados de um Estado-membro da EU", e no caso de se responder positivamente, é necessário colocar o URL, código e o Emitente. É necessário consultar cada uma das entidades (Finanças, Segurança Social, Registo Civil, Tribunal) para obtenção destes dados?", cada concorrente saberá responder se os documentos estão ou não acessíveis à entidade contratante, neste caso, ao município de Vila do Conde.

IV - Apresentação do DEUCP: caso existam dificuldades em aceder ao documento através do link indicado no artigo 10º do Programa de Concurso, poderão aceder diretamente através do serviço eDEUCP. Na 2ª página do documento, parte I, deverão preencher o nº do anúncio publicado no JOUE (2018/S 140 320 975). Poderão no final importar em PDF e assinar. Envia-se em anexo um documento com esclarecimentos acerca do DEUCP; o documento está disponibilizado, na plataforma, junto às restantes peças do concurso.

V - Aquando da criação da proposta na plataforma, a referência da proposta, é uma referência indicada pelo concorrente ( por ex. ana/V Cond e/2018) e a referência do procedimento é 20CP-SERVIÇOS DE PSICOLOGIA.

VI - Na secção do formulário principal no ponto 1.2 é solicitado o prazo em dias. Cada concorrente deverá colocar o número de dias, em conformidade com o prazo indicado no caderno de encargos.

VII - Anexa-se em formato editável a minuta da declaração a que se refere a alínea b) do artigo 10º do Programa de Concurso.

Cumprimentos,

Anabela Carmo Reis

## Re: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PSICOLOGIA - PROJETO OCTANTE

Ana Gomes <apgp.estp@gmail.com>

qui 08-11-2018 15:04

Para: Contratação Pública <contratacao publica@cm-viladoconde.pt>;

Exmo Senhores membros do júri, venho por este meio solicitar uma breve reunião para expôr a minha situação e falarmos acerca do cartão efetivo de psicólogo.

Aguardo a vossa resposta e desde já grata por todo o vosso cuidado.

Cumprimentos

Ana Gones

Na(o) Qua, 31 de Out de 2018, 15:53, Contratação Pública <contratacao publica@cm-viladoconde.pt> escreveu:

Ex.ma Senhora

Dr<sup>a</sup> Ana Patrícia Pinto

Em fase de análise de propostas, não se verificando o comprovativo de cédula profissional, o júri solicita que, no prazo de 48 horas, junte comprovativo do documento, conforme permite o artigo 72º do Código dos Contratos Públicos.

Cumprimentos,

Pelo Júri

Anabela Carmo Reis

Câmara Municipal de Vila do Conde

Divisão de Administração Geral/ Contratação Pública

Tel. 252 248 400/ Fax 252 641 853

E-mail [anabela.reis@cm-viladoconde.pt](mailto:anabela.reis@cm-viladoconde.pt)

## Dados Gerais

---

**Referência do Procedimento:** 20CP-SERVIÇOS PSICOLOGIA

**Descrição:** Contratação de 5 psicólogos, a título individual, para a prestação de serviços técnicos especializados.

**Da Entidade:** Município de Vila do Conde

**Utilizador** Anabela Reis

**Data da Mensagem:** 12-10-2018 10:31:23 *((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))*

**Destinatários** Bárbara Moreira;

**Referência** PT1.MSG.981338

**Tipo** Geral

**Assunto** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**Data limite para resposta a esta mensagem:** 15-10-2018 18:00:00 *((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))*

Assinado por  
ANABELA ROSA DA  
SILVA CARMO REIS  
12-10-2018 09:31 em  
(UTC)  
utilizando EC de  
Assinatura Digital  
Qualificada do  
Cartão de Cidadão  
0010 (Valid)

## Corpo da mensagem

---

Ex.ma Senhora,

Em sede de análise de proposta, o júri vem solicitar, conforme permite o artigo 72º do Código dos Contratos Públicos, que apresente comprovativo da informação constante do curriculum vitae apresentado, no que se refere aos serviços de psicologia no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, bem como na clínica de Oftalmologia Dr. Raul Jorge Moreira, Vila do Conde.

Solicita-se a resposta até às 18:00 horas do próximo dia 15 (segunda-feira).

Cumprimentos,

Anabela Carmo Reis

## Dados Gerais

**Referência do Procedimento:** 20CP-SERVIÇOS PSICOLOGIA  
**Descrição:** Contratação de 5 psicólogos, a título individual, para a prestação de serviços técnicos especializados.  
**Da Entidade:** Bárbara Moreira  
**Utilizador:** Ana Bárbara Santos Moreira  
**Data da Mensagem:** 12-10-2018 15:10:39 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))  
**Destinatários:** Município de Vila do Conde;  
**Referência:** PT1.MSG.981381  
**Tipo:** Geral  
**Assunto:** RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Assinado por ANA BÁRBARA SANTOS MOREIRA 12-10-2018 14:10 em (UTC) utilizandoEC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0009 (Valid)

| Documento | Nome do documento             | Informação da Assinatura                                                                                                                           |
|-----------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Anexos:   | Declaração AEOH_signed.pdf    | Declaração AEOH_signed.pdf                                                                                                                         |
|           |                               | Assinado por ANA BÁRBARA SANTOS MOREIRA 12-10-2018 15:02 em (UTC) utilizandoEC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0009 (Valid) |
|           | Declaração Clínica_signed.pdf | Declaração Clínica_signed.pdf                                                                                                                      |
|           |                               | Assinado por ANA BÁRBARA SANTOS MOREIRA 12-10-2018 15:01 em (UTC) utilizandoEC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0009 (Valid) |

## Corpo da mensagem

Boa tarde Ex.ma Sra,

Anexo os documentos solicitados.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Bárbara Moreira

12-10-2018 10:31:23Município de Vila do Conde

Ex.ma Senhora,

Em sede de análise de proposta, o júri vem solicitar, conforme permite o artigo 72º do Código dos Contratos Públicos, que apresente e comprovativo da informação constante do curriculum vitae apresentado, no que se refere aos serviços de psicologia no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, bem como na clínica de Oftalmologia Dr. Raul Jorge Moreira, Vila do Conde.

Solicita-se a resposta até às 18:00 horas do próximo dia 15 (segunda-feira).

Cumprimentos,

Anabela Carmo Reis

## DECLARAÇÃO

Carlos Jorge Mamede Carvalheira Almeida, Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital (162000), declara para os devidos efeitos que a Psicóloga Ana Bárbara Santos Moreira exerceu funções no Serviço de Psicologia, deste Agrupamento de Escolas, c

12.2.2018

Assinado por : ANA  
BÁRBARA SANTOS  
MOREIRA  
Num. de identificação civil  
Data: 2018.10.12 15:02:41

CARTÃO DE CI

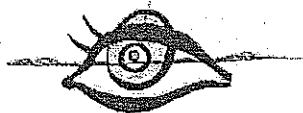


Oliveira do Hospital 11 de setembro de 2018

O DIRETOR

(Carlos Jorge Mamede Carvalheira Almeida)

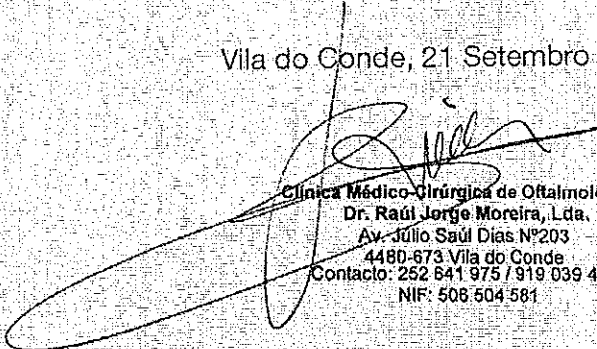
**AEOH**  
**Agrupamento**  
**de Escolas**  
Oliveira do Hospital  
Apartado 147 | 3404-909 Oliveira do Hospital



## DECLARAÇÃO DE FUNÇÕES

Declara-se para os devidos efeitos, que a Dra. Ana Bárbara Santos Moreira, com cédula profissional 15507 da Ordem dos Psicólogos Portugueses, exerce funções como Psicóloga na Clínica Médico-Cirúrgica Dr. Raúl Jorge Moreira, Lda. desde Janeiro de 2014 até à presente data. No âmbito da sua atividade profissional consulta crianças, jovens, adultos e idosos. Por ser verdade é emitida e assinada.

Vila do Conde, 21 Setembro 2018

  
Clínica Médico-Cirúrgica de Oftalmologia  
Dr. Raúl Jorge Moreira, Lda.  
Av. Júlio Saul Dias Nº203  
4480-673 Vila do Conde  
Contacto: 252 641 975 / 919 039 459  
NIF: 508 504 581

Assinado por : **ANA BÁRBARA SANTOS MOREIRA**  
Num. de Identificação Civil: B124375006  
Data: 2018.10.12 15:01:32 Hora de Verão de GMT



CARTÃO DE CIDADÃO

## Re: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - PROJETO OCTANTE

graca paco <gracapaco@hotmail.com>

qua 31-10-2018 15:16

Itens Eliminados

Para: Contratação Pública <contratacao.publica@cm-viladoconde.pt>;

1 anexos (66 KB)

Cédula Profissional.pdf;

Exma Senhora,  
Dr<sup>a</sup> Anabela Reis

Envio em anexo a cópia da respectiva cédula profissional.

Cumprimentos,  
Graça Fallé

**De:** Contratação Pública <contratacao.publica@cm-viladoconde.pt>

**Enviado:** quarta-feira, 31 de outubro de 2018 15:06

**Para:** gracapaco@hotmail.com

**Assunto:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - PROJETO OCTANTE

Exma Senhora,  
Dr<sup>a</sup> Graça Fallé

Tendo constatado em fase de análise de propostas que, não obstante a indicação do nº de cédula profissional - 007639, não foi submetido comprovativo da mesma, conforme permite o artigo 72º do Código dos Contratos Públicos, o júri solicita que no prazo de 48 horas, apresente cópia desse documento.

Poderá enviar a resposta para este endereço eletrónico, uma vez que a plataforma de contratação pública Vortal não se encontra disponível desde ontem.

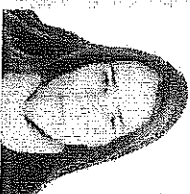
Cumprimentos,  
Anabela Carmo Reis

Câmara Municipal de Vila do Conde  
Divisão de Administração Geral/ Contratação Pública  
Tel. 252 248 400/ Fax 252 641 853



ORDEM  
DOS  
PSICÓLOGOS

ORDEN DE PSICÓLOGOS PORTUGUEZ  
CÉDULA PROFISSIONAL  
PROFISSIONAL CARD  
Nº 007639



Nome (Full)

GRACA MARIA SILVA DO PAÇO

Nome profissional, profissionalidade

GRACA PAÇO

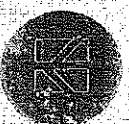
Data de emissão da credencial (dd/mm/aa)

24/03/10

Validade (dd/mm/aa)

30/07/18

Assinatura do profissional



## Re: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - PROJETO OCTANTE

graca paco <gracapaco@hotmail.com>

qua 31-10-2018 16:04

Itens Eliminados

Para: Contratação Pública <contratacao.publica@cm-viladoconde.pt>;

1 anexos (71 KB)

Cédula Profissional 2.pdf;

Após verificar que a cópia da cédula enviada já estava com a data de validade expirada reenvio a cédula actual.

Cumprimentos,  
Graça Paço

**De:** Contratação Pública <contratacao.publica@cm-viladoconde.pt>

**Enviado:** quarta-feira, 31 de outubro de 2018 15:06

**Para:** gracapaco@hotmail.com

**Assunto:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - PROJETO OCTANTE

Exma Senhora,  
Dr<sup>a</sup> Graça Fallé

Tendo constatado em fase de análise de propostas que, não obstante a indicação do nº de cédula profissional - 007639, não foi submetido comprovativo da mesma, conforme permite o artigo 72º do Código dos Contratos Públicos, o júri solicita que no prazo de 48 horas, apresente cópia desse documento.

Poderá enviar a resposta para este endereço eletrónico, uma vez que a plataforma de contratação pública Vortal não se encontra disponível desde ontem.

Cumprimentos,  
Anabela Carmo Reis

Câmara Municipal de Vila do Conde  
Divisão de Administração Geral/ Contratação Pública  
Tel. 252 248 400/ Fax 252 641 853  
E-mail [anabela.reis@cm-viladoconde.pt](mailto:anabela.reis@cm-viladoconde.pt)



ORDEM  
DOS  
PSICÓLOGOS



ORDEM DOS PSICÓLOGOS (PROFESSIONAL)

CÉDULA PROFISSIONAL  
PROFESSIONAL CARD  
Nº 007639



NOME (NAME)  
GRACA MARIA SILVA DO PAÇO  
NOME PROFISSIONAL (PROFESSIONAL NAME)  
GRACA PAÇO

DATA DE REGISTO (REGISTRATION DATE)  
26/03/10

VALIDADE (VALIDITY)  
30/09/28

8 AUTENTICAÇÃO (AUTHENTICATION)

*[Signature]*